



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP 0452 A 0458/2024 – AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0452/2024/PGP, DE 23 DE MAIO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905689/2024-64, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA AUGUSTA DE MIRANDA OLIVEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE GOMES DE OLIVEIRA, matrículas 3509-2/UFV e 428387-5/SIAPE, ocorrido no dia 20/04/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.483,94 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0453/2024/PGP, DE 23 DE MAIO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906062/2024-21, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ADRIANE MARTINS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). EFIGENIA MARTINS, matrículas 0780-3/UFV e 427078-1/SIAPE, ocorrido no dia 25/04/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0454/2024/PGP, DE 23 DE MAIO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905835/2024-51, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DOS ANJOS GUIMARAES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). SEBASTIAO DOMINGOS GUIMARAES, matrículas 1584-9/UFV e 427409-4/SIAPE, ocorrido no dia 18/04/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.520,47 (três mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0455/2024/PGP, DE 23 DE MAIO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905803/2024-56, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CLAUDIO ANTONIO GOUVEIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MARIA INES GOUVEIA, matrículas 8096-9/UFV e 749804-0/SIAPE, ocorrido no dia 09/04/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.491,60 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0456/2024/PGP, DE 23 DE MAIO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906209/2024-82, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA IMACULADA DA COSTA VIEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO CARLOS VIEIRA, matrículas 5348-1/UFV e 429152-5/SIAPE, ocorrido no dia 19/04/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 10.050,41 (Dez mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0457/2024/PGP, DE 23 DE MAIO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906118/2024-47, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANA MARIA BALBINO GOMES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). CARLOS ROBERTO GARCIA GOMES, matrículas 0489-8/UFV e 426984-8/SIAPE, ocorrido no dia 18/04/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.167,58 (Cinco mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0458/2024/PGP, DE 23 DE MAIO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906327/2024-91, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio

funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). TERESINHA DE JESUS FERREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). EMILIO DE PAULA FERREIRA, matrículas 0610-6/UFV e 427027-7/SIAPE, ocorrido no dia 24/04/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5878,42 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto